

Processo nº 191.395/2017-2 – GAC

Assunto: Solicitação de Reajustamento de valores do contrato nº 078/2017

Contratante: Gabinete Civil do Governador do Estado

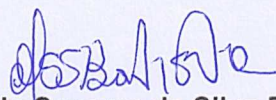
Contratado: Barros e Barros Rent a Car Ltda-ME.

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretária-Adjunta do Gabinete Civil da Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, **Maria do Socorro da Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, embasada no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, atualizada, c/c o art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 16 II da LC nº 101/2000, **DETERMINA** o reajustamento de preços, alterando os valores do Contrato nº 078/2017, celebrado entre o Gabinete Civil do Governador do Estado e a empresa Barros e Barros Rent a Car Ltda-ME, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 07/2017 - RP/SEARH - Ata de Registro de Preços nº 012/2017 – CPR/SEARH** à epígrafe, considerando: a) o Memorando solicitando autorização para o reajuste de valores do Contrato nº 078/2017 de acordo com demonstrativo; b) o pedido da Empresa para reajustamento dos valores de acordo com o Índice Geral de Preços ao Mercado – IGPM; c) demonstrativo de cálculos do IGPM acumulado 2020/2021; d) justificativa e autorização da Autoridade competente; e) adequação da despesa às Leis de Responsabilidade Fiscal e de Diretrizes Orçamentárias do Estado; f) Nota de Pré-Empenho Nº 2021PE000098 emitida pela UNFI/GAC; g) Informação da UNFI/GAC indicando a Fonte de Recursos e Dotação Orçamentária no valor apurado para o acréscimo contratual neste exercício e subsequente; h) Parecer favorável da AJUR/GAC, quanto à legalidade do reajustamento de valores; **RESOLVE** reajustar em 24,87% (vinte e quatro virgula oitenta e sete por cento) o Contrato nº 078/2017-GAC, o que corresponde ao valor de R\$ 64.443,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais), passando o valor atual de R\$ 259.119,84 (duzentos e cinquenta e nove reais, centos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 323.562,84 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), na seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 11.108-Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho 04.122.0100-205201 – Manutenção e Funcionamento; Natureza da Despesa 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica; Subitem de Despesa 27 – Locação de Veículos; Fonte de Recursos 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, sendo o valor de R\$ 17.005,81 (dezessete mil, cinco reais e oitenta e um centavos) para o exercício de 2021 e o valor de R\$ 47.437,19 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos) para o exercício de 2022.

REGISTRE-SE, publique-se e cumpra-se.

Natal, 12 de novembro de 2021.



Maria do Socorro da Silva Batista
Secretária-Adjunta/GAC

.PORTARIA-SEI Nº 3172, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 3(três) mês(es), ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública, com lotação no(a) HOSP MATERNO INFAN MARIA ALICE FERNANDES.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Período Concessivo (A usufruir)	Início usufruto	Término usufruto
00610158.001008/2021-63	IRANEIDE GABRIEL PEREIRA DA COSTA	158.366-2	03/06/2004 a 03.06.2009	01/02/2020	01/05/2022

Publique-se e cumpra-se.
ELAN FERREIRA DE MIRANDA
Subsecretário de Gestão das Regiões e Redes de Atenção

PORTARIA-SEI Nº 3191, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, tendo em vista o que consta no processo nº 00610269.000330/2021-18,
RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a concessão da licença prêmio de que trata a portaria SEI Nº 1944/2021-GS-Sesap, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.945, de 31/07/2021, do(a) servidor(a) RISOMAR HELENA SOARES DO NASCIMENTO Matrícula nº 98.867-7/1, lotado no(a) Aposentada.

Onde se lê:

Início/Término: 01/09/2021 a 29/11/2021

Leia-se:

Início/Término: 01/09/2021 a 30/10/2021

Publique-se e cumpra-se.
ELAN FERREIRA DE MIRANDA
Subsecretário de Gestão das Regiões e Redes de Atenção

PORTARIA-SEI Nº 3195, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, tendo em vista o que consta no processo nº 00610935.000034/2021-17,
RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a concessão da licença prêmio de que trata a portaria SEI Nº 3053/2021-GS-Sesap, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.051, de 09/11/2021, do(a) servidor(a) ARTHUR JORG DE VASCONCELOS RIBEIRO Matrícula nº 196.757-6-2, lotado no(a) CENTRO DE REABILITACAO INFANTIL - CRI.

Onde se lê:

Período Concessivo: 30/09/2014 a 30/09/2019

Leia-se:

Período Concessivo: 30/09/2009 a 30/09/2014

Publique-se e cumpra-se.
ELAN FERREIRA DE MIRANDA
Subsecretário de Gestão das Regiões e Redes de Atenção

Secretaria de Estado do Turismo

PORTARIA-SEI Nº 70, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 66, parágrafo único, incisos I a IV da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte e Lei Complementar nº 163/1999:
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 02410019.000640/2020-85,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores mediante portaria para compor Comissão de Sindicância nos termos do despacho de ID 7370304, constante no Processo: 02410019.000632/2020-39.

Art. 2º. As servidoras a compor a Comissão serão as seguintes: SOLANGE ARAÚJO PORTELA - Mat. 156.266-5, BLANDINE DE MEDEIROS JAR - Mat. 170.354-4 e MARLENE FERNANDES DA C. PEREIRA - Mat. 177.407-7, sob presidência da primeira.

Art. 3º. Esta Portaria revoga a Portaria Nº 76, de 28 de Dezembro de 2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 17 de novembro de 2021.

Leandro Carlos Prudêncio
Secretário Adjunto de Turismo.

Secretaria de Estado da Tributação

DECRETO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 08: 63680

CPE: 328.920.714-53

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SOARES

Endereço: R. MARECHAL DEODORO 650 PAREDEIS MOSSORO RN CEP: 59618-120

Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 349 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo decreto nº 13.640/97 e no art. 37 do Regulamento do processo administrativo tributário, aprovado pelo decreto nº 13.796/98, fica prorrogado o período da ordem de serviço nº 63680/2021 pelo prazo de 60 dia(s), passando a encerrar em 03/01/2022. Para constar, lavro o presente termo.

Natal/RN, 17 de novembro de 2021

Carlos Felipe Montenegro de Medeiros

Subdiretor da 1ª Unidade Regional de Tributação.

ATO DECLARATÓRIO DE INAPTIDÃO Nº 142/2021 - SUCADI, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O Subcoordenador DA SUBCOORDENADORIA DE CADASTRO ITINERANCIA - SUCADI, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no artigo 681-E, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.

Considerando o disposto nos incisos III e XXIII do Artigo 150-A, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, e o que consta do Processo nº 00310026.002568/2021-05 SUCADI/SET, bem como o disposto no Artigo 681-D, inciso I, do mesmo diploma legal, que diz:

Art.681-D: Dar-se-á a inaptidão da inscrição, por iniciativa da Repartição Fiscal, quando:

I - Ficar comprovado, através de diligência fiscal, que o Contribuinte não exerce atividades no endereço.

Considerando que as empresa, abaixo citadas não está exercendo suas atividades no endereço constantes no Cadastro de Contribuinte do Estado, bem como não apresentou pedido de baixa ou alteração de endereço no prazo regulamentar, tendo assim, infringido o artigo 150, inciso II, c/c o artigo 678, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.

RESOLVE:

1-DECLARAR INAPTA a Inscrição Estadual constantes no Cadastro de Contribuinte do Estado do Rio Grande do Norte, da empresa abaixo relacionada

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL	ORIGEM DA SOLICITAÇÃO
20.503.449-7	ELAINE CRISTINA FREITAS DO NASCIMENTO 06339505481	PS Nº 74574/2021 - SUMATI

20.417.047-8	MARIA NAZARE C ARVALHIO DE QUEIROZ 65558448415	PS Nº 74574/2021 - SUMATI
20.557.953-1	NATAL EPIS EFARDAMENTO EIRELI	PSN 74574/2021-SUCADI
20.079.871-5	ALUNOR ALUMINIO NORDESTE LTDA	PSN 74586/2021-SUCADI

2. DECLARAR tributariamente ineficazes e nulos de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, os documentos fiscais, cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório.

Natal- RN, 17 de novembro de 2021.

Frederico Eduardo Elery Santos

Subcoordenador da SUCADI

Mat. 190.908-8

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 519/2021* - GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 566/2016, bem como nos termos do artigo 36 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 1994, e conforme o conteúdo manifeste no Processo SEI de nº 06010088.001258/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover os servidores ocupantes do cargo de Policial Penal do Quadro de Pessoal desta Secretaria, relacionados no quadro abaixo, de acordo com as especificações nele constantes:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO
GUTIMBERG BORGES VITORINO VERAS	225.934-6	Cadeia Pública de Ceará-Mirim	Penitenciária Estadual de Parnamirim
ARI SANTA ROSA DANTAS	220.076-7	Penitenciária Parnamirim Estadual de	Cadeia Pública de Ceará-Mirim

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 17 de novembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

*Republicada por incorreção.

PEDRO FLORÊNCIO FILHO

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 530/2021-GS SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 4, Inciso XII, do Decreto nº 29.084, de 15 de agosto de 2019; e tendo em vista o disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora IAIANE GERIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 222.420-8, da função de Membro da Equipe de Apoio aos procedimentos relativos à licitação na modalidade pregão, no âmbito desta Secretaria da Administração Penitenciária.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora ANA CELINA LISBOA ARRUDA CAMARA MARINHO, matrícula nº 194.785-0, para a função de Membro da Equipe de Apoio aos procedimentos relativos à licitação na modalidade pregão, no âmbito desta Secretaria da Administração Penitenciária.

Art. 3º. ESTABELECEER a composição da Equipe de Apoio aos procedimentos relativos à licitação na modalidade pregão, da seguinte forma:

I - Pregoeiro: LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 154.654-6;

II - Membro: BENSON AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº 202.871-9;

III - Membro: ANA CELINA LISBOA ARRUDA CAMARA MARINHO, matrícula nº 194.785-0;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 17 de novembro de 2021.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

JUSTIFICATIVA

O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	NOTA FISCAL	ATESTO	VALOR
06010012.001242	08.787.408/0001-67 STEEL	Manutenção de Aparelhos	1619	04/11/2021	RS 11.322,25
2020-18	FMPRFENDE SERVIÇOS	de Ar condicionado	1620	04/11/2021	RS 11.322,25

Natal, 17 de novembro de 2021.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Gabinete Civil da Governadora do Estado

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORA DO ESTADO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0078/2017-GAC. Proc. Nº 191395/2017-2. Partes: Gabinete Civil da Governadora do Estado do RN e a Empresa Barros & Barros Rent a Car Ltda-ME. Objeto: reajustar em 24,87% (vinte e quatro virgula oitenta e sete por cento), no valor de R\$ 64.443,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais), passando o valor atual de R\$ 259.119,84 (duzentos e cinquenta e nove reais, centos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 323.562,84 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), na seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 11.108-Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho 04.122.0100-205201 - Manutenção e Funcionamento; Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços Tercários - P. Jurídica; Subitem de Despesa 27 - Locação de Veículos; Fonte de Recursos 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, sendo o valor de R\$ 17.005,81 (dezessete mil, cinco reais e oitenta e um centavos) para o exercício de 2021 e o valor de R\$ 47.437,19 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos) para o exercício de 2022.

Fundamento Legal: § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas: Maria do Socorro da Silva Batista, Hélio Soares de Barros e testemunhas.

Autorização: Maria do Socorro da Silva Batista

Secretaria-Adjunta GAC.

AVISO DE LICITAÇÃO

PRÉGIO ELETRÔNICO Nº 04/2021-GAC - SEGUNDA CHAMADA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza para nos diversos setores do Gabinete Civil. O Pregoeiro do Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Norte torna público que realizará em 30 de novembro de 2021 às 10h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço para o objeto acima especificado. O Edital com as especificações e seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.licitacoes-e.com.br (907879) e www.rn.gov.br (licitações). Maiores informações poderão ser obtidas no endereço Centro Administrativo - Governadoria - BR